

Fonte: 0150000001 (Tesouro Ordinário)  
 2º Ano (março de 2027 a fevereiro de 2028)  
 Valor: R\$ 352.526,18 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).  
 Ocorrerão na dotação orçamentária a ser consignadas nos orçamentos desses anos.  
 Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura.  
 Data da assinatura: 11/03/2026.  
 Assinantes: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil e SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.  
**Protocolo: 1303366**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria Nº 628/2026-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 13 de Março de 2026  
 O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;  
 CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2026/2343183;  
 R E S O L V E: I - AUTORIZAR, a Prorrogação da mobilização da servidora ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL CAMILA SILVA CORREA, Matrícula nº 54195825, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para exercer as suas atividades na Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência, na SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICASENASP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 15/04/2026.  
 II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR  
 Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1302901**

#### Portaria Nº 013/2026-GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.

Belém-PA, 12 de março de 2026.  
 O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.  
 CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria Nº 028/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 20/10/2023, publicada no DOE nº 35.598 de 07/11/2023, para apurar supostas irregularidades atribuídas ao Papiloscopista G. G. F. – matrícula nº 5975517;  
 CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 028/2023 – DGPC/PAD e a Manifestação Jurídica nº 1371/2025 – CONJUR/PC-PA,  
 R E S O L V E:  
 I – APLICAR A PENALIDADE DE 05 (CINCO) DIAS DE SUSPENSÃO ao Papiloscopista G. G. F. – matrícula nº 5975517, por transgressão ao Artigo 74, Inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94, que deverá ser convertida em multa, por conveniência do serviço público, nos termos do art. 79, §1º, da supracitada Lei.  
 II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
 Delegado-Geral  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1303228**

#### Portaria Nº 012/2026 -GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.

Belém-PA, 07 de março de 2026.  
 O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.  
 CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 4/2026-DGPC/PCPAD/2, de 04/03/2026, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2025, de 22/12/2025, publicado no DOE nº 36.477 de 23/12/2025, que apura infrações administrativas atribuídas aos servidores: Delegado C. D. F. D. C. - matrícula nº 5826470; Delegado D. D. J. - matrícula nº 57193830; Delegado A. A. N. D. A. S. - matrícula nº 5914347; Escrivão H. A. D. - matrícula nº 4219303; Escrivã E. G. C. D. M. F. - matrícula nº 5966708; Investigador D. R. D. N. - matrícula nº 5206499; Auxiliar Técnico W. P. P. - matrícula nº 5158516,  
 R E S O L V E:  
 I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria Nº 022/2025, de 22/12/2025, publicado no DOE nº 36.477 de 23/12/2025, a contar de 30/03/2026;  
 II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
 Delegado-Geral  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1303260**

#### Portaria Nº 011/2026 -GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.

Belém-PA, 07 de março de 2026.  
 O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.  
 CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 4/2026-DGPC/PCPAD/2, de 04/03/2026, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2025, de 17/12/2025, publicado no DOE nº 36.477 de 23/12/2025, que apura infrações administrativas atribuídas ao Delegado A. A. N. D. A. S. – matrícula nº 5914347,  
 R E S O L V E:  
 I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria Nº 021/2025 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO, de 17/12/2025, publicado no DOE nº 36.477 de 23/12/2025, a contar de 30/03/2026;  
 II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
 Delegado-Geral  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1303254**

#### Portaria Nº 006/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/INSTAURAÇÃO.

Belém-PA, 13 de março de 2026.  
 O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.  
 CONSIDERANDO o teor da Manifestação do Corregedor-Geral - CG/PC-PA, e demais documentos constantes do PAE nº 2026/2354571, para apurar fatos de natureza grave atribuídos ao Delegado de Polícia C. G. S. M. - matrícula nº 5978842;  
 CONSIDERANDO que a situação acima atribuída ao citado Policial Civil, enseja a necessidade de apurar a prática de condutas que, em tese, configuram transgressões disciplinares, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,  
 R E S O L V E:  
 I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Delegado de Polícia C. G. S. M. - matrícula nº 5978842, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem infrações disciplinares previstas no artigo 74, incisos XIX e XLIII, da Lei Complementar nº 022/94;  
 II – DESIGNAR os Delegados GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o Policial Civil em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;  
 III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;  
 IV – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR  
 Delegado-Geral  
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1303286**

### DIÁRIA

#### Portaria Nº: 00457/2026 - DGPC/OD/DRF DE 09 de Março de 2026.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2026/2248922, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), no município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 16/03/2026 a 20/03/2026;

1. DELEGADO ÁLVARO LUIS BELTRAO IKEDA - MAT: 57193009 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,111.82)
2. ESCRIVÃO MARCIA DE JESUS ROCHA RANGEL COQUEIRO - MAT: 5913815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,111.82)
3. INVESTIGADOR MARIA DO CARMO DOS SANTOS - MAT: 5877954 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,111.82)
4. INVESTIGADOR MAX TENTE LINS - MAT: 5887097 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 247,07, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,111.82)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;  
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,447.28 ( QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE